



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2073

Divulgação quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

- Página 117

Publicação sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

6. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS POR DESEMPATE				
Obs.: -Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				
Assinatura da comissão de atribuição:				
Assinatura do Profissional (a)				

Juína, ...../...../.....

**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGOS E**  
**AULAS PARA O CONTINUUM CURRICULAR 2020/2021**

DIA	HORÁRIO	LOCAL	AÇÕES
10/12/2020		Unidades Ensino	de Composição da Comissão que conduzirão o processo de atribuição de classes/ou aulas e regime/jornada de trabalho.
11/12/2020		SMEC	Composição da Comissão da SMEC de acompanhamento o processo de atribuição de classes/ou aulas e regime/jornada de trabalho.
11/12/2020		Unidades Ensino	de Elaborar e divulgar o Edital de Convocação, bem como disponibilizar nos meios eletrônicos os demais documentos referentes ao processo de atribuição 2020/2021.
14/12/2020		Unidades Ensino	de Realizar reunião virtual com os profissionais para sanar dúvidas sobre os procedimentos dos processos de atribuição 2020/2021
16 17/12/2020	e	Unidades Ensino	de Inscrição e contagem de pontos dos profissionais efetivos e estabilizados.
18/12/2020		Unidades Ensino	de Divulgação da contagem de pontos dos profissionais da educação.
03/02/2021			Retorno das férias dos profissionais da educação.
03/02/2021		Unidades Ensino	de Formalizar pedido de REMOÇÃO na Unidade de Ensino.
04/02/2021	matutino	Unidades Ensino	de Atribuição de classe/aula para profissionais efetivos e escolha entre os pares para exercer função de coordenador pedagógico e profissionais remanescentes em substituição ao diretor, coordenador e cedidos.
04/02/2021	13:00hs	SMEC	Atribuição de classe/aula para profissionais efetivos Escolas Rurais sem direção própria
05/02/2021	vespertino	Unidades Ensino	de Encaminhar a SMEC o quadro de atribuição, os pedidos de remoção e os profissionais remanescentes.
09/02/2021	10:00hs	SMEC	Atribuição aos professores efetivos ou estabilizados, remanescentes.
09/02/2021	10:30hs	SMEC	Atribuição aos técnicos efetivos ou estabilizados, remanescentes.
09/02/2021	13:30hs	SMEC	Atribuição para os profissionais que solicitaram Remoção
15/02/2021			Início do ano letivo para aluno 2020/2021.

**ANEXO VIII**  
**PROFESSORES REMANESCENTES**

ORD EM	SERVIDOR	LOCAL DA VAGA	TURMA	LOCAL QUE ESTÁ TRABALHANDO
1	Everton Henrique de Souza	CEI Arco Íris	Pré II - Vesp	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
2	Érica Patrícia da Silveira	CEI Arco Íris	Berçário 1, Vesp	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo (LIP)
3	Thania Corsi de Souza Theisen	CEI Arco Íris	Mat. II - Vesp	LIP
4	Juniely Procópio Melo	CEI Bruno Leonardo	Pré II - Vesp	Esc. Paulo Freire - Macro campo
5	Maria de Lourdes do Nascimento	Bruno Leonardo Ilfa	Berçário Vesp.	2, Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
6	Madalena Luiza Fogliarini Saviczki	CEI Criança Feliz	Pré I, matutino	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
7	Marli de Borba	CEI Criança Feliz	Maternal II, Mat.	Esc. Paulo Freire - Macro campo
8	Maria Lucia Maciel Moreira	(Criança Feliz)	Maternal I vesp.	Esc. Paulo Freire

9	Renata Rodrigues dos Santos	CEI Dom Franco	Pré II - Vesp	Esc. Paulo Freire - Macro campo
10	Valdirene Rodrigues De Melo De Sena	CEI Dom Franco (Maria Barreiro)	Pré I B, vespertino	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
11	Rosimeire de Fátima Oliveira	Próximo aposentar (Menino Jesus)	turma berçário 2, matutino	Esc. Paulo Freire
12	Lourivaldo da Silva Ramos	CEI Nossa Lar	Pré II - Vesp	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
13	Paulo Cazuza de Souza	CEI Nossa Lar	Mat. II - Vesp	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo
14	Sandra Pereira Freitas	CEI Nossa Lar	Berçário II Mat.	Esc. Pe José de Anchieta- Macro campo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 116-2020 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: R J M COMERCIAL EIRELI; ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; COMERCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES SHM LTDA; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. Juína-MT, 08 de Dezembro de 2020. **Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT.**

**EXTRATO DO CONTRATO 233/2020**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº: 233/2020**

Data Emissão do Contrato: 15/09/2020  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020

Contratado: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

Valor: R\$9.677,00 (nove mil, seiscentos e sete reais).

Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021

DOTAÇÃO: 1830. 05.100.04.121.0018.2502.33903900000 – Manut.d.o Dpto de Estudos e Projetos

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA E SAMA, REFERENTE A DIVERSAS OBRAS QUE SERÃO EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 016/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **13/01/2021 às 08:00 horas** (**HORARIO LOCAL**), licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS**. **Objeto:** **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ LOCALIZADA NO DISTRITO DE FILADELFIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Traversa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) agenda de licitações. Juína-MT, 08 de dezembro de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - JUÍNA-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**  
**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 017/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **19/01/2020 às 08:00 horas** (**HORARIO LOCAL**), licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS**, **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A**



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2073

Divulgação quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

- Página 118

Publicação sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

INCÊNDIO E PÂNICO (PSCP) E SEUS COMPLEMENTARES CONFORME PROJETOS EM ANEXO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ FELIPE MARTINS MARQUES, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) agenda de licitações. Juína-MT, 07 de Dezembro de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - JUÍNA-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 018/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **19/01/2020 às 10:00 horas** (**HORARIO LOCAL**), licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCP) E SEUS COMPLEMENTARES CONFORME PROJETOS EM ANEXO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) agenda de licitações. Juína-MT, 09 de Dezembro de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - JUÍNA-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 12.466/2020

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **03ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **PATRICIA DALMAS SILVESTRIN**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º. 006/2020, datado de 27 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo de efetivo **FISCAL SANITÁRIO – 40 HORAS/SUS**, no prazo 05(cinco) dias, a contar de **09 de dezembro de 2020**, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (**Prefeitura Municipal**), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **08 de dezembro de 2020**.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 12.467/2020

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **01ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **CARLOS EDUARDO PIETRO BIASI**, por ter atendido

as exigências do Edital de Convocação n.º. 006/2020, datado de 27 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo de efetivo **ENGENHEIRO FLORESTAL – 40 HORAS**, no prazo 05(cinco) dias, a contar de **09 de dezembro de 2020**, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (**Prefeitura Municipal**), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **08 de dezembro de 2020**.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 006/2020/SMEC/MJ/JUÍNA/MT

Dispõe sobre os critérios para Composição de Turmas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso que regulamentam as etapas, modalidades e especificidades da Educação Básica e;

Considerando a necessidade de definir critérios que visem à composição de turmas das unidades de Ensino da Rede Municipal e a organização de seus respectivos Quadro de Pessoal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Equipe Gestora e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) orientar e acompanhar a composição de turmas, bem como, a organização do Quadro de Pessoal e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As turmas serão compostas mediante o número de matrículas existentes, etapas de ensino, modalidades oferecidas e turnos de funcionamento das unidades de ensino.

Art.3º A composição das turmas da Educação Infantil será organizada levando em conta a Proposta Política Pedagógica e conforme orientações da Resolução Normativa 002/2015- CEE/MT.

Considerando o número mínimo e máximo de alunos por sala, de acordo com o espaço físico da sala de aula.

a. Criança de 04 meses a 01 Ano - Berçário I – 08 a 12 alunos, /01 professor e 01 Auxiliar de Sala;

b. Criança de 01 a 02 Anos - Berçário II – 12 a 16 alunos, / 01 professores e 01 Auxiliar de Sala;

c. Criança de 02 a 03 Anos - Maternal I – 16 a 20 alunos, / professor e 01 Auxiliar de Sala;

d). Criança de 03 a 04 Anos - Maternal II – 20 a 24 alunos, 01 professores e 01 auxiliares. No caso de turmas com número de alunos inferior a 18 não haverá auxiliar;

e) Criança de 04 a 05 Anos - Pré I – mínimo 20 alunos, máximo 25 alunos/ 01 professores;

f) Criança de 05 a 06 - Pré II – mínimo 20 alunos, máximo 25 alunos/ 01 professor.

g). Nas escolas da zona rural as turmas multi do 1º ciclo e 1º e 2º ano do 2º ciclo as turmas serão divididas quando contarem com mais de 20 alunos.

h). Nas escolas da zona rural as turmas multi do 3º ciclo e 3º ano do 2º ciclo as turmas serão divididas quando contarem com mais de 15 alunos.

Art. 4º Para enturnação dos alunos no Ensino Fundamental organizado em Ciclo de Formação Humana observará as seguintes idades:

I. 1º Ciclo – 06 a 08 anos.

II. 2º Ciclo – 09 a 11 anos.

III. 3º Ciclo – 12 a 14 anos.

Art. 5º Para o ingresso no primeiro ano do primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 06(seis) anos de idade completa até 31/03, do corrente ano, de acordo com as Resoluções CNE/CSEB nº 01/2010, 06/2010, 02/2018 e 02/2015/CEE/MT que dispõem, entre outras coisas, sobre a data a ser considerada para fins de “ponto de corte”, para matrícula na pré-escola (Educação Infantil) e no Ensino Fundamental.

Art. 6º Os alunos com idade acima de 15 (quinze) anos, cursando o Ensino Fundamental deverão ser atendidos, preferencialmente, em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 7º A composição das turmas no Ensino Fundamental será feita com base no número de alunos obedecendo aos critérios:

I - Ensino Fundamental:

a) 1º ano do 1º Ciclo (Alfabetização) de 20 a 25 alunos.

b) 2º e 3º ano do 1º Ciclo e 2º Ciclo - de 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) alunos;

c) 3º Ciclo - de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) alunos.

Art. 8º A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais será no máximo 02 (dois) alunos para compor uma turma de até 20 (vinte) alunos.